

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			1 de 64

1. OBJETIVO

Este manual tem por finalidade orientar a comunidade acadêmica quanto ao funcionamento do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, apoiando o corpo discente na caminhada para integralização do curso em nível de excelência.

O documento contempla informações que auxiliam o aluno a se integrar à estrutura física e tecnológica da Instituição, bem como aos serviços de apoio e às rotinas administrativas essenciais à vida acadêmica.

Além disso, fornece orientações sobre facilidades financeiras disponíveis ao longo da trajetória do estudante.

2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Coordenação pedagógica; Discentes, Núcleos

3. TERMOS, ABREVIACÕES E DEFINIÇÕES

N/A

4. REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS

N/A

5. RESPONSABILIDADES

Gerente Planejamento e Operações Acadêmicas

6. DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

6.1.1. A Instituição

A UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, mantido pelo Centro Educacional Alves Faria Ltda., integra o Grupo José Alves com longa tradição empresarial, presente também no segmento industrial através da fabricação e distribuição dos produtos: Coca-Cola, para os Estados de Goiás e Tocantins, com a Refrescos Bandeirantes; envasamento da Água Mineral Crystal Lia, com

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			2 de 64

a Rebica; embalagens PET, com a Rembal; fabricação de medicamentos com a Vitamedic; no segmento de tecnologia da informação através da Red&White IT Solutions; no segmento de rastreamento de veículos e cargas com a 3T Systems; e no segmento imobiliário através da NL Negócios Imobiliários.

A Faculdade ALFA foi inaugurada no ano 2000 e, no ano de 2016, tornou-se UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria. O Grupo José Alves reafirma suas atenções para com o desenvolvimento do Brasil, a partir das potencialidades regionais, e sob a liderança marcante de seu Presidente, Sr. José Alves Filho que está cumprindo esta missão, ano após ano, não apenas através das Empresas que lidera, mas também em atividades Classistas, como exemplos: a Associação Pró-Desenvolvimento do Estado de Goiás – ADIAL/GO e Associação Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável – ADIAL/BR, das quais é co-fundador.

O UNIALFA, desde 2000, posiciona-se como uma Instituição voltada para a área de negócios, visando suprir a crescente demanda com pessoal qualificado para o atendimento às exigências de mercado, estabelecendo, como premissa, a oferta de qualidade de matrizes curriculares e metodologia de ensino, tendo como referência as melhores escolas de Ensino Superior do País.

A Instituição desenvolve suas atividades acadêmicas em duas unidades, estrategicamente localizadas na cidade de Goiânia: Unidade Perimetral (sede) e Bueno. Também está presente em São Paulo, através da ALFA e FADISP, que estão estrategicamente posicionadas para atender às necessidades de mobilidade da Comunidade Acadêmica.

6.1.2. Missão

Formar cidadãos e profissionais de excelência reconhecida e capacitá-los para se tornarem protagonistas na vida em Sociedade e competirem no mundo do trabalho, assegurando qualidade dos processos de ensino, por meio da melhor composição de metodologia e corpo docente qualificado, promovendo a aprendizagem e a produção de conhecimento.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			3 de 64

Garantir conforto e segurança aos seus Alunos, autossustentação econômica e financeira à Instituição, agregando valor à Mantenedora e à Sociedade, mediante alocação dos melhores recursos em termos de instalações e corpo técnico-administrativo.

6.1.3. Visão

Ser um Centro de Excelência em Educação e que opera com o intuito de formar cidadãos conscientes de suas obrigações perante a Sociedade e profissionais capacitados a resolver problemas e superar desafios, por meio de metodologia de ensino híbrido e à distância que aproximem a teoria à prática.

6.2. Propósito

Nós formamos cidadãos conscientes e profissionais de excelência para se tornarem protagonistas na vida em Sociedade e no mundo dos Negócios, sempre orientados para resultados.

6.3. Estrutura Organizacional

Dr. h.c. José Alves Filho

Presidente da Mantenedora do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria

Prof. Dr. Nelson de Carvalho Filho

Reitor

6.4. Cursos de Graduação

Em nível de Graduação, o UNIALFA oferece cursos tradicionalmente vinculados à Área de negócios e trabalha uma abordagem voltada para a gestão

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			4 de 64

também em todos os demais cursos, por entender que esta seja uma forma diferenciada de formação dos profissionais que a ela recorrem, e por considerar que seja esta a maneira mais efetiva de contribuir a bem da sociedade. A composição de seu portfólio de cursos decorre da identificação de oportunidades a partir das demandas da atividade econômica local e regional, levando-se em conta a necessidade de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento sustentável do Estado e da Região Centro-Oeste.

Para conhecer detalhes de cada curso, visite o site do UNIALFA- Centro Universitário Alves Faria, <http://www.unialfa.com.br/graduacao>.

A Coordenação de Curso promove e otimiza recursos e eventos objetivando o desenvolvimento continuado da Área de conhecimento, preservando a identidade institucional e assegurando a contemporaneidade, a excelência acadêmica e profissional. Acompanhando Professores em suas atividades acadêmicas, constitui-se a figura melhor para prestar orientações pedagógicas e sugerir as melhores escolhas para o desempenho acadêmico dos Alunos do curso sob sua responsabilidade. Enfim, responde por todos os acontecimentos do curso.

Cada Coordenação dispõe de um horário pré-determinado para atendimento, facilitando, assim, a organização e qualidade dos serviços a serem prestados.

6.5. Coordenadores de Curso

Escola de Negócios, Comunicação e Pedagogia

- Coordenador(a) Titular: Prof^a Jean Gleyson Farias Martins
E-mail: jean.martins@unialfa.com.br
Curso de Administração
Curso de Ciências Contábeis
Curso de Ciências Econômicas
Tecnólogo em Recursos Humanos
Tecnólogo em Logística

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			5 de 64

Tecnólogo em Gestão Financeira

Tecnólogo em Marketing

Curso de Pedagogia –

- Coordenadora: Prof^a Esp. Rosimeire Maria Fortuna Costa

E-mail: rosimeire.costa@unialfa.com.br

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Comunicação Social - Jornalismo

Curso de Arquitetura e Urbanismo

- Coordenadora: Prof^a. Esp. Paola Regina Antonacio Monteiro

E-mail: paola.monteiro@unialfa.com.br

Curso de Direito

- Coordenador: Prof^o Dr. André Pereira Reinert Tokarski

E-mail: tokarski.andre@unialfa.com.br

- Coordenador Geral dos Cursos de Direito: Dr. Lauro Ishikawa

E-mail: lauro.ishikawa@unialfa.com.br

Escola Politécnica

- Coordenadora Titular dos Cursos de Engenharias: Prof^a. Me. Isabella

Cristina Queiroz Silva

E-mail: isabella.silva@unialfa.com.br

- Coordenadores Adjuntos: Profs. Gustavo Pereira da Silva e

Matheus Bueno Siqueira Moura

Curso de Engenharia Civil

Curso de Engenharia Produção

Curso de Engenharia Mecânica

Curso de Engenharia Elétrica

Curso de Engenharia da Computação

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			6 de 64

Escola Tecnologias

- Coordenador Titular: Prof^o. Rodrigo de Souza Ataidés
E-mail: rodrigo.ataides@unialfa.com.br
- Coordenadores Adjuntos: Richard Marques dos Santos e Marcos Dias de Paula
Engenharia de Software
Sistemas de Informação
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Curso de Psicologia

- Coordenadora: Prof^a Dra. Hérica Landi de Brito
E-mail: herica.landi@unialfa.com.br

Escola de Saúde

- Coordenadora Titular: Prof^a Mariana Viana Pinto
E-mail: mariana.viana@unialfa.com.br
Coordenadores Adjuntos: Prof^a. Carolina Miguel Fraga e Prof^a. Lionara Francisca de Oliveira
Curso de Nutrição
Curso de Enfermagem
Curso de Fisioterapia
Curso de Educação Física
Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética

6.6. Diretores, Gerentes e Supervisores

Diretor Acadêmico das Escolas de Negócios, Saúde e Politécnica

Jose Eduardo Souza De Miranda, Ph. D

E-mail: jose.miranda@unialfa.com.br

Diretor da Escola de Direito

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			7 de 64

Thiago Lopes Matsushita

E-mail: matsushita@unialfa.com.br

Diretor de Vendas e Marketing

Caio Marcio Garcia Vieira

E-mail: caio.vieira@unialfa.com.br

Diretor de Operações EAD

Nome: Matheus Marchini Da Silva

E-mail: matheus.marchini@unialfa.com.br

Controller

Marcelo Nunes Brandão

E-mail: marcelo.brandao@unialfa.com.br

Gerente Planejamento e Operações Acadêmicas

Maria Regina da Silva Lima

E-mail: maria.lima@unialfa.com.br

**Gerente da Secretaria de Graduação, Pós-Graduação e Extensão e
Procuradora Institucional**

Márcia Correia da Silva

E-mail: secretaria@unialfa.com.br

Gerente de Controladoria e Finanças

Éder Júlio da Mota Nascimento

E-mail: ederjulio@unialfa.com.br

Gerente de Produção de T.I.

Marcio Alex David

E-mail: marcio.david@unialfa.com.br

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			8 de 64

Gerente de Segurança

Coronel Valdi Marques de Sousa

E-mail: valdi.sousa@unialfa.com.br

Gerente de Vendas Graduação e Pós-Graduação

Alline Damas Simoes

E-mail: alline.simoese@unialfa.com.br

Gerente Administrativo e Acadêmico de Pós-Graduação e Tecnólogos

Adriano Donizeti Pila

E-mail: adriano.pila@unialfa.com.br

Gerente de Marketing

Luiz Gustavo De Oliveira Camozzi

E-mail: gustavo.camozzi@unialfa.com.br

Gerente Administrativo e Infraestrutura

Adriano Oliveira Brito

E-mail: adriano.brito@unialfa.com.br

Gerente de Recursos Humanos

Deysi Karoline Felix Silva Conde Alves

E-mail: deysi.alves@unialfa.com.br

Gerente de Asseguração da Qualidade do Ensino

Itla Almeida

E-mail: itla@unialfa.com.br

Bibliotecária

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			9 de 64

Ana Paula da Fonseca Vieira

E-mail: ana.vieira@unialfa.com.br

6.7. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA e Especialização

O Programa de Pós-Graduação Lato *Sensu* conta com a oferta de cursos de MBA e Especialização, privilegiando sempre as competências demandadas pelo mundo dos Negócios.

É sempre importante destacar que muitas empresas já consideram este nível de formação como pré-requisito para funções de liderança de pessoas e de negócios. A atividade de Ensino Superior já adota este critério para composição de seu Quadro.

Docente, ou seja, para se tornar um Professor Universitário, há que se obter, no mínimo, o título de “Especialista”.

Importante deixar claro que não se trata de um “reforço escolar”, mas, sim, de uma especialização em determinada Área de Conhecimento, que, muitas vezes, não pode ser esgotada durante a integralização de um curso de graduação.

Ao longo dos anos, o UNIALFA vem construindo uma Marca de qualidade e, por isso, não há motivo para procurar outra instituição para a sua formação continuada.

Haverá sempre um curso que se encaixe em suas pretensões de carreira.

Alunos do UNIALFA contam com um desconto especial nos cursos de Pós-Graduação.

Visite o site: <https://www.unialfa.com.br/pos-graduacao/>

6.8. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado

Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu destinam-se ao aprofundamento em pesquisas sobre temas relevantes nas diversas Áreas de Conhecimento.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			10 de 64

O título de Mestre é, muitas vezes, considerado como fator diferenciado em processos seletivos para determinadas posições empresariais e também acadêmicas.

O UNIALFA oferece três (03) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dois (02) em nível profissional e um (01) em nível acadêmico, privilegiando o alinhamento à sua Visão Institucional:

- **Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional:** trata-se de um Mestrado Multidisciplinar, ou seja, que abriga todas as Áreas de Conhecimento, com área de concentração em Planejamento Urbano Regional e Demografia, reconhecido pela Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017 e conceito 3 (três) pela CAPES. (Verificar com a Secretaria a portaria atual). O Curso trabalha as seguintes linhas de pesquisa: Políticas Públicas, Arranjos Produtivos (clusters), Território e Desenvolvimento Regional, Educação e Desenvolvimento Regional e Cidades Inteligentes e Sustentáveis
- **Mestrado Profissional em Administração com área de concentração na Gestão Estratégica, contando com duas linhas de pesquisa:** Gestão Integrada de Mercado, Gestão Integrada de Finanças e Gestão das Cadeias Globais de Valor em Saúde. O Programa é reconhecido pela Portaria MEC nº 656, de 22 de maio de 2017 com conceito 3(três) pelo Conselho de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- **Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional Econômico (MADIR):** tem como principal objetivo possibilitar uma formação qualificada de docentes e pesquisadores na área. O curso busca promover um conhecimento regional especializado que seja capaz de refletir criticamente sobre a realidade e os problemas locais. Com sólida visão interdisciplinar, o mestrado integra o Direito com conhecimentos de: Ciência Política; Economia; Lógica e Hermenêutica Jurídica; Sociologia; Antropologia; Filosofia; Ética.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			11 de 64

Em razão da transição de paradigmas pela qual passa a sociedade, o programa entende que ela é marcada por intensas transformações e pela necessidade de adequar seus valores. As mudanças estão presentes no cenário internacional, nacional, regional e legal (este no âmbito da Educação Superior Brasileira). Elas motivaram a busca por este novo caminho a fim de assegurar a produção de saberes inovadores e formar recursos humanos aptos a atender as novas necessidades da sociedade e demandas do mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento econômico e social do país.

Com área de concentração em Direito Constitucional Econômico, o curso possui duas linhas de pesquisa: Regulação Econômica, Direito Concorrencial e Políticas de Fomento Empresarial; Desenvolvimento Econômico e Princípios Constitucionais da Ordem Econômica.

Para conhecer detalhes dos Programas de Mestrado, visite o site do UNIALFA:

Visite o site: <http://www.unialfa.com.br/mestrado/>

6.9. Cursos de Extensão

Trata-se de uma atividade de extensão universitária que objetiva transferir ao mercado e à sociedade conhecimento técnico especializado, que deriva das Áreas do Saber trabalhadas pela Instituição.

É por meio da Extensão Universitária que a comunidade acadêmica poderá experimentar a práxis do conhecimento científico aplicado à sociedade e, por outra via, propiciará aos seus Docentes e discentes a oportunidade de realizarem a reflexão teórica que será acrescida ao conhecimento científico da academia.

No UNIALFA, as atividades de caráter extensionista são realizadas por meio dos Coordenadores dos Cursos de Graduação. Além de cursos livres de diversos segmentos, orientados ao aperfeiçoamento profissional e ampliação do conhecimento dos Alunos com novas tecnologias e competências exigidas pelo mercado, realiza diversos eventos institucionais, os quais permitem o amplo

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			12 de 64

debate acerca de questões demandadas pela sociedade civil e no âmbito do mercado de trabalho, contribuindo para a construção e atualização do currículo de cada um dos novos profissionais formados ou em formação.

Para conhecer a programação de cursos e eventos de extensão, visite o site <http://www.cepeunialfa.com.br/>

6.10. Setores de Atendimento e Apoio Acadêmico

Central do Atendimento ao Aluno

A Central de Relacionamento foi idealizada para que o Aluno tenha apenas um ponto de referência para equacionar todas as suas demandas administrativas com a Instituição.

O papel exercido pela Central de Relacionamento é o de atuar como “linha de frente” do *Back Office* Administrativo da Instituição, procurando, via integração com os demais setores, atender ao Aluno com rapidez e assertividade, primando sempre pelo respeito e cordialidade em todos os momentos.

As instalações da Central de Relacionamento, em todas as unidades, privilegiam o conforto de todos (as) aqueles (as) que a procuram, contando com ambientes climatizados e operações informatizadas.

O UNIALFA esmera-se para que o prazo das respostas seja mínimo, em todas as situações, e tem investido fortemente nesta direção.

A Central de Relacionamento reúne, em um mesmo local, expertise para atuação em procedimentos adotados pela Instituição, com base na Legislação Educacional, Resoluções Internas e Regimento Interno, encaminhamentos sobre regularidade financeira, além de acompanhamento e respostas às solicitações formalizadas pelos Alunos aos setores da Instituição, tais como: Secretaria, Diretoria, Coordenação de Graduação e Pós-Graduação, Financeiro, Comitê de Crédito, entre outros.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			13 de 64

O monitoramento quanto ao nível de satisfação dos usuários é de extrema relevância para a melhoria contínua da atividade e, portanto, sugestões, reclamações e elogios serão sempre muito bem acolhidos.

O UNIALFA reserva-se o direito de recusar matrícula de aluno que se manifeste contra os princípios éticos e morais estabelecidos pela Instituição, até decisão conclusiva de processo disciplinar em que esteja assegurado ao Aluno pleno direito de defesa, conforme prevê o Regimento.

As disciplinas em dependência deverão ser cursadas até o último semestre do curso, sob pena de o Aluno ter que cursar período adicional para integralização do curso.

A Central de Relacionamento é o canal de comunicação do Aluno com a Instituição, sendo responsável pela abertura e acompanhamentos dos Requerimentos com solicitações acadêmicas e financeiras, entre elas:

Reopção de Curso, Turno ou Unidade

Ao término de cada período letivo, o aluno poderá solicitar reopção de turno, curso ou Unidade, desde que haja vaga e o curso pertença a área afim do curso de origem. O aluno poderá transferir-se de curso e turno apenas uma vez. A reopção de turno e/ou unidade é realizada no ato da solicitação na Central de Relacionamento, porém a reopção de curso depende de análise da solicitação pela coordenação.

Renovação de Matrícula

A matrícula deverá ser renovada semestralmente, observando-se as datas do Calendário Acadêmico, de forma a garantir a reserva de sua vaga no curso, turno e período desejado. A renovação da matrícula é confirmada com o pagamento da primeira parcela, cujo vencimento está fixado no último dia útil do mês ou respeitando as faixas de desconto. A não renovação da matrícula significa abandono de curso e acarreta desvinculação automática do aluno.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			14 de 64

Horários de Atendimento:

Unidade Perimetral:

Segunda a sexta-feira: das 08h00 às 21h00

Sábado: das 08h00 às 12h00

Unidade Bueno:

Segunda a sexta-feira: das 08h00 às 21h00

Sábado: das 08h00 às 12h00

6.11. Sistema de Bibliotecas UNIALFA

O Sistema UNIALFA de Bibliotecas é composto por três unidades, instaladas em: Goiânia - Biblioteca Perimetral (central), Biblioteca Bueno (setorial). São Paulo - Biblioteca FADISP Pinheiros (setorial).

As bibliotecas são gerenciadas a partir da plataforma PERGAMUM, um sistema de automação de Bibliotecas, o qual disponibiliza dados on-line dos documentos inseridos no catálogo geral das bibliotecas e possibilita consulta ao acervo completo da Instituição, independentemente do local onde esteja, permitindo recuperar e localizar as informações de interesse de forma geral ou por unidade específica.

Atualmente, o acervo está composto por, aproximadamente, 65.000 volumes, em formato de livros, periódicos nacionais e estrangeiros, produção intelectual dos Cursos do UNIALFA, DVDs, que abrangem as áreas de Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Arquitetura, Letras, Artes e outras relacionadas.

As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Todos os alunos têm acesso à Biblioteca e, a seu acervo. Os ex-alunos também podem

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			15 de 64

tomar materiais emprestados, mediante a apresentação da carteirinha de ex-aluno.

Sim, uma vez UNIALFA, sempre UNIALFA. Todos os Alunos têm acesso permanente às instalações das Bibliotecas e, assim, são convidados a aperfeiçoarem seus conhecimentos todas as vezes que precisarem e não apenas enquanto estão frequentando seus cursos.

Horários de Atendimento:

Unidade Perimetral:

Segunda a sexta-feira: das 07h30 às 22h00

Sábado: das 08h00 às 13h00

Telefone: (62) 3272-5023

Unidade Bueno:

Segunda a sexta-feira: das 08h00 às 14h00 e das 16h00 às 22h00

Sábado: das 08h00 às 14h00

Telefone: (62) 3520-9401

Bibliotecária

Ana Paula da Fonseca Vieira

E-mail: ana.vieira@unialfa.com.br

6.12. Ambulatório

O Ambulatório do UNIALFA - Perimetral oferece os seguintes serviços à comunidade acadêmica: Campanhas Preventivas de Saúde; Atendimento de Primeiros Socorros, e encaminhamento, em casos de maiores incidências, para o CAIS e hospitais mais próximos da Instituição.

Horários de Atendimento:

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			16 de 64

Unidade Perimetral:

Segunda a sexta-feira:

Matutino: das 07h00 às 12h00

Vespertino: das 14:00 às 18h00

Noturno: 18:30 às 22:00

Sábado: das 07h00 às 13h00

Responsável pelo setor:

Deysi Karoline Felix Silva Conde Alves

E-mail: deysi.alves@unialfa.com.br

6.13. Achados e Perdidos

Em cada Unidade, encontra-se um espaço reservado aos objetos esquecidos ou sem identificação, encontrados pelos Funcionários ou Alunos da Instituição. Os objetos encontrados ficarão disponíveis por um prazo de 60 dias e, depois, serão descartados.

O UNIALFA não se responsabiliza pela perda de objetos pessoais deixados em salas de aula ou de estudo, laboratórios ou áreas comuns.

Unidade Perimetral

No Setor de Segurança (entrada principal do UNIALFA)

Unidade Bueno

No Setor de Segurança (entrada principal do UNIALFA)

6.14. Comissão Própria de Avaliação - CPA

Apurar o feedback dos Alunos sobre os vários serviços prestados pela Instituição é uma obrigação legal prevista no artigo 14º da Lei Federal n.º 10.861,

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			17 de 64

que institui o SINAES, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, sendo que esta atividade deve ser exercida de forma independente, por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA com representantes dos Quadros Docente, Discente, Técnico Administrativo e Representantes da Sociedade.

Dentre as atribuições desta Comissão, destacam-se a condução dos processos de avaliação interna, sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP).

Os resultados tabulados pela CPA alimentam planos de ação para que as oportunidades de melhoria mapeadas sejam imediatamente implantadas e possam ser percebidas pelos Alunos ainda enquanto frequentando seus Cursos.

São estes os objetivos da autoavaliação:

Promover a melhoria da qualidade da Educação Superior;

Detectar os pontos fracos e fortes da Instituição;

Colher dados e analisá-los para a orientação na tomada de decisões, visando à melhoria da qualidade do ensino e das atividades desenvolvidas nos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Realizar, permanentemente, um diagnóstico dos problemas e de possíveis mudanças e inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

A CPA do UNIALFA conta com a participação dos três segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.

Coordenador da CPA: **Sirlei dos Reis Rodrigues Segatti**

Representante do Corpo Docente: **Shirlene da Silva Rosa Souza**

Representante do Corpo Técnico Administrativo: **Hudson Lucas Aleixo**

Representante da Sociedade Civil e Egressa: **Allana Carolina Carmo dos Santos**

Representante do Corpo Discente: **Polyanna Alves Carneiro Siqueira**

E-mail: cpaalfa@unialfa.com.br

Para mais informações, acesse:

<https://www.unialfa.com.br/institucional/#avalia-o-institucional>

6.15. Secretaria de Graduação, Pós-graduação e Extensão

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			18 de 64

A Secretaria de Graduação, Pós-Graduação e Extensão é o departamento responsável pelo registro, controle e guarda da vida acadêmica do aluno, desde o seu ingresso na Instituição, registro de frequência e notas, conclusão do curso, colação de grau até o registro do diploma.

O registro da frequência, das notas, das horas de atividades complementares de outras atividades acadêmicas é realizado no sistema acadêmico e mantidos em arquivos eletrônicos e físicos, de forma a assegurar a fidedignidade das informações para utilização a qualquer tempo.

A Secretaria de Graduação, Pós-Graduação e Extensão é responsável pela emissão de documentos requeridos pelo aluno na Central de Relacionamento, de acordo com os prazos e valores dos serviços prestados, conforme estabelece a Resolução nº 011, de 01 de agosto de 2019 para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.

No site do UNIALFA www.unialfa.com.br, na página Secretaria Virtual, são publicadas as normas e diretrizes institucionais, tais como: Estatuto, Regimento, Resoluções e Portarias, documentos que regem a operação acadêmica. Além disso, está disponível o quadro das Portarias de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimentos da Instituição e dos cursos, conforme autorizações do Ministério da Educação.

Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso para o qual o aluno foi aprovado em processo seletivo regular, transferência de outra Instituição de Ensino Superior ou portador de diploma.

A efetivação da matrícula é realizada pela Central de Relacionamento no prazo estabelecido e nas condições estabelecidas no edital dos processos seletivos.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			19 de 64

Somente o aluno regularmente matriculado poderá frequentar as aulas, participar de avaliações de desempenho escolar, trabalhos, reuniões, visitas técnicas ou quaisquer eventos acadêmicos.

As atividades ou trabalhos realizados por alunos que não estejam regularmente matriculados não terão valor escolar ou acadêmico.

No ato da matrícula, o aluno recebe o seu número de Registro Acadêmico RA, que o acompanhará durante todo o Curso. Entenda os códigos do RA:

Exemplo:

Matrícula: 20181153001

Ano de Ingresso: 2018

Semestre de Ingresso: 1

Curso: 15 (Administração)

Turno: 3 (noturno) ou 1 (matutino)

Nº. de ordem dentro do curso: 001

Trancamento de Matrícula

O aluno, se necessário, poderá interromper o curso por até quatro semestres não consecutivos. Para isso, o aluno deverá renovar sua matrícula, efetuar o pagamento da primeira parcela e, para tanto, não poderá ter débitos e outros encargos pendentes do semestre anterior. O trancamento de matrícula formaliza o afastamento do Aluno das atividades acadêmicas temporariamente, mantendo, porém, seu vínculo com a Instituição e a garantia da vaga.

Cancelamento de Matrícula

A qualquer momento, o aluno poderá requerer o cancelamento de sua matrícula no curso. Uma vez deferido, cessarão todas as suas obrigações perante a Instituição.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			20 de 64

Se o aluno ingressante (calouro) requerer o cancelamento de matrícula antes do início das atividades escolares do período letivo, a Instituição procederá à devolução de 76% (setenta e seis por cento) do valor pago na matrícula, conforme Termo de Acordo de Conduta ajustado entre as instituições de ensino do Estado e o Ministério Público.

Caso o pedido de cancelamento seja apresentado após o início das atividades do período letivo, será exigido o pagamento da mensalidade devida até a data de formalização do requerimento.

O UNIALFA poderá cancelar a matrícula por abandono do curso ou por motivo disciplinar previsto no Regimento, apurado em inquérito administrativo por Comissão designada pelo Reitor.

Transferência do UNIALFA para outras Instituições

A transferência para outra Instituição de Ensino Superior poderá ser requerida pelo aluno em qualquer momento do curso, e será atendida pelo UNIALFA, desde que a situação de vínculo do aluno seja regular.

Em caso de abandono sem a formalização do desligamento, o vínculo será mantido, gerando ônus ao aluno.

Concluída a transferência para outra Instituição, não haverá devolução de matrícula ou de mensalidades.

Reingresso

O aluno que interromper seus estudos no UNIALFA e desejar retornar poderá fazê-lo, desde que haja vaga disponível para o Curso e período pretendidos. Somente o aluno que formalizar o trancamento da matrícula por um semestre terá a garantia de vaga.

Aproveitamento de Disciplinas

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			21 de 64

O aluno poderá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em outra Instituição, através de processo aberto na Central de Relacionamento em prazo estabelecido no calendário acadêmico, com exceção de Alunos Extraordinários.

Para tanto, deverá ser comprovado o vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e estará sujeito ao parecer da Coordenação do Curso. De acordo com a Resolução nº 017/2018, de 13 de agosto de 2018, o aproveitamento de estudos poderá ser requerido pelo discente por um prazo de 6 (seis) meses a contar do semestre de ingresso, o processo de aproveitamento não será reaberto após este prazo, não cabendo recurso para análise posterior.

Considerando as características específicas de cada Instituição de Ensino Superior com relação aos Cursos de Graduação oferecidos, o UNIALFA se reserva no direito de condicionar o aproveitamento de disciplinas consideradas ênfase para o eixo de formação à comprovação de suficiência de conhecimentos, assegurando, desta forma, a existência de condições para participar da continuidade de estudos do aluno.

Avaliação de Desempenho Escolar

A avaliação do desempenho escolar é realizada por disciplina ao longo do semestre letivo, sendo considerados a frequência (mínimo de 75%) e aproveitamento, expresso em notas de 0 a 10 (zero a dez).

O aproveitamento do Aluno é verificado, semestralmente, por meio das avaliações denominadas N1, N2, N3 e N4. As notas das provas N1 e N2 são compostas por Avaliações Formais, de caráter documental, realizadas individualmente e sem consulta, valendo 80% da nota, e por avaliações processuais, valendo 20% da nota. Já as notas de N3 e N4 são definidas por uma única prova escrita, com valor de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota Processual da N1 consiste em atividades aplicadas pelos(as) Docentes em salas de aula. A nota processual da N2 consiste na aplicação de atividades pelos(as) Docentes em salas de aula.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			22 de 64

Obs.: A disciplina de TCC II (e/ou equivalentes) a nota mínima para aprovação será 8,0 (oito), não havendo avaliações de N3 e N4.

Provas substitutivas

A Instituição permite ao aluno requerer prova Substitutiva para N1 ou N2.

A avaliação escolar é regulamentada pela RESOLUÇÃO nº 003-2022 (Sistema de Avaliação PRESENCIAL), disponível no site do UNIALFA: <https://www.unialfa.com.br/institucional/#secretaria-geral> , na página Instituição/Secretaria Geral.

Revisão de Notas e Frequência

Na eventualidade de constatação, pelo aluno, de inconsistência no lançamento da frequência ou notas, o aluno poderá requerer revisão no prazo de 5 (cinco) dias após a divulgação das notas no sistema acadêmico no ambiente Aluno *Online*.

O encaminhamento desse pedido deverá ser feito diretamente na Central de Relacionamento, por meio de processo específico. No caso de retificação de nota, a prova original deverá ser anexada ao processo e uma fotocópia será providenciada pelo Atendente e entregue ao aluno. **A prova original é documento do Aluno e deverá ser mantida em seu poder.**

Frequência às Aulas

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitida somente aos Alunos matriculados, é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas.

O aluno que tiver frequência no semestre letivo inferior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina será automaticamente reprovado nesta disciplina.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			23 de 64

Atenção: cada encontro semanal equivale a duas horas/aula. Para saber o número de faltas admitido em cada disciplina, multiplique a carga horária da disciplina por 25%.

Exemplo:

Disciplina de 80 horas = 20 faltas

Disciplina de 40 horas = 10 faltas

Os professores são orientados a realizarem a chamada nos dez primeiros minutos de aula e registrarem as faltas diariamente.

O aluno poderá acompanhar a sua frequência através do sistema acadêmico no ambiente *Aluno Online*.

Regime Excepcional

O Regime Excepcional é concedido aos alunos matriculados que estejam impossibilitados de frequentar às aulas, desde que preservadas as condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento das atividades escolares em exercício domiciliar, conforme previstos no Decreto Lei nº. 1.044/69 e na Lei 6.202/75.

O Regime Excepcional será concedido aos alunos nas seguintes condições:

Portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições que determinem distúrbios agudos em situação de incapacidade física relativa por período máximo de 60 (sessenta) dias, devidamente atestado por laudo médico;

Aluna em estado de gravidez a partir do 8º (oitavo) mês, por período máximo de 90 (noventa) dias, devidamente atestado por laudo médico.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			24 de 64

Nestes casos, para minimizar prejuízos acadêmicos em decorrência de ausência às atividades escolares, serão aplicados exercícios para serem feitos em domicílio para abono de faltas.

Entretanto, o acompanhamento pelo Docente e as avaliações serão aplicadas exclusivamente nas dependências do UNIALFA, inexistindo a condição de atendimento domiciliar.

O aluno ou seu Representante (por procuração) terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de expedição do atestado médico, para requerer o Regime excepcional na Central de Relacionamento, anexando laudo médico e identificando o problema de saúde.

O aluno não está desobrigado de acompanhar, mesmo a distância, as atividades desenvolvidas por sua Turma, podendo replicá-las em casa, o que é desejável.

O direito constitucional assegurado às Gestantes de ficarem afastadas do trabalho pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias para cuidarem do filho em gestação não se aplica ao exercício de suas respectivas atividades acadêmicas.

O Regime Excepcional será autorizado somente para período igual ou superior a 15 (quinze) dias. As ausências por períodos menores deverão ser enquadradas no limite de faltas de 25%, de acordo com a legislação em vigor.

Para conhecer na íntegra os benefícios e requisitos necessários ao Regime Excepcional, consulte a Resolução nº 014, de 28 de agosto de 2017, disponível no site do UNIALFA www.unialfa.com.br na página Instituição / Secretaria Geral.

Prazo para Integralização do Curso

Os cursos superiores têm prazos mínimos para integralização curricular de acordo com a carga horária total do curso, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, Art. 2º item III: “Os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			25 de 64

limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma:

- **Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h:** Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos;
- **Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h:** Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos;
- **Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h:** Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos;
- **Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h:** Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos;
- **Grupo de Carga Horária Mínima de 7.200h:** Limite mínimo para integralização de 6 (seis) anos.

Desta forma, o prazo para integralização corresponde à duração regular do curso, acrescida da metade de sua duração. Assim, um curso de quatro anos tem o prazo de seis anos para sua integralização.

O aluno que não concluir o curso no prazo máximo terá que participar de novo processo seletivo, obter aprovação para matricular-se e requerer aproveitamento das disciplinas cursadas e aprovadas, sujeito à adequação à matriz curricular vigente.

A conclusão do Curso de Graduação sem o cumprimento do tempo mínimo previsto na RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, somente será admitida com a comprovação do extraordinário aproveitamento, conforme condições estabelecidas na Resolução nº 015, de 28 de agosto de 2017.

A Colação de Grau é um ato solene de caráter obrigatório, realizado em cerimônia pública presidida pelo Reitor ou em sua ausência pelo (a) Vice-Reitor (a) para a outorga de grau de Bacharel (a) ou Licenciado (a) aos estudantes concluintes dos Cursos de Graduação.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			26 de 64

O UNIALFA tem duas modalidades de Colação de Grau: TRADICIONAL ou EXTRAORDINÁRIA, cerimônias formais destinadas exclusivamente aos estudantes com situação acadêmica regular, devidamente validada pela Secretaria Geral, que tenham cumprido com aprovação os componentes curriculares para integralização do Curso de Graduação.

Colação de Grau Tradicional: trata-se da cerimônia destinada a todos os estudantes aptos a colar grau que tenham contratado os demais eventos de formatura ou não, permitindo a participação na cerimônia sem custos com locação de espaço, cerimonial e decoração.

A Colação de Grau Tradicional será realizada exclusivamente nas dependências do Centro Universitário Alves Faria, localizado na Av. Perimetral Norte, Vila João Vaz, em datas estabelecidas pela Reitoria e divulgadas no Calendário Acadêmico, organizada por empresa contratada exclusivamente pela Instituição.

A Colação de Grau Tradicional deverá ser requerida pelo estudante no último semestre letivo do Curso, na Central de Relacionamento, em data estabelecida no calendário acadêmico. A Secretaria Geral, por meio do requerimento do estudante, analisará sua integralização curricular relatando as pendências acadêmicas. O resultado da análise será divulgado ao estudante através do canal “Fale Conosco” da Central de Relacionamento

Colação de Grau Extraordinária: destina aos estudantes que necessitem, em caráter emergencial, de documento comprobatório de sua participação na Colação de Grau.

A Colação de Grau Extraordinária deverá ser requerida através de processo de Recurso a Reitoria, aberto na Central de Relacionamento, desde que atendidos aos seguintes requisitos:

Promoção profissional: que dependa da Colação de Grau para apresentação posterior do diploma com objetivo de promoção na empresa (necessária cópia da carta da empresa em papel timbrado);

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			27 de 64

Exercício profissional: para apresentação ao Conselho de Classe como requisito necessário à emissão da carteira para exercício profissional (necessária cópia do documento comprobatório de vínculo empregatício);

Trabalho fora do país ou intercâmbio estudantil: exigência de curso superior com apresentação do Certificado de Conclusão (necessária cópia de documento comprobatório).

A Colação de Grau Extraordinária será realizada em cerimônia individual ou em grupo nas dependências do Centro Universitário Alves Faria, localizado na Av. Perimetral Norte, Vila João Vaz, em data estabelecida pela Reitoria, sem custos para o aluno ou a turma.

A periodicidade dos Cursos de Graduação do UNIALFA é semestral, conforme estabelecida no Regimento Interno e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Desta forma, a conclusão do Curso está condicionada ao término do semestre letivo, não sendo permitida a Colação de Grau intempestiva no decorrer do semestre, não cabendo recurso da decisão.

Requisitos exigidos para se obter o grau acadêmico:

- Integralização com aprovação em todas as disciplinas do curso, cumprimento da carga horária prevista em atividades complementares e comprovação de estágio regulamentar;
- Participação ou dispensa do ENADE;
- Requerimento de Colação de Grau no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;
- Não existência de pendência documental exigida para o registro do diploma.

Secretaria Virtual

O aluno poderá emitir, diretamente no ambiente Aluno Online, Atestado de Matrícula, Frequência, Autorização para inclusão de nome na pauta,

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			28 de 64

Declaração de disciplinas pendentes e Histórico Escolar, para o atendimento às suas necessidades.

Esta condição é resultante do gerenciamento realizado sobre o fluxo de requerimentos à Central de Relacionamento, devendo ser ampliada no futuro, na medida da frequência e complexidade da documentação demandada.

Os seguintes documentos estão disponíveis para emissão *online*: Atestado de Matrícula, Atestado de Frequência, Autorização de inclusão em pauta, Histórico Escolar parcial.

Regime Disciplinar

A matrícula do aluno importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos e morais que regem a Instituição.

O respeito à dignidade acadêmica e às normas contidas na Legislação do Ensino Superior e adotadas pelo UNIALFA encontram-se explicitadas no Regime Disciplinar como parte integrante do Regimento Interno, disponível para consulta no site www.unialfa.com.br na página Secretaria Virtual.

O Regime Disciplinar visa assegurar, manter e preservar a boa ordem, o respeito, os bons costumes e preceitos morais, de forma a garantir a convivência harmoniosa entre Docentes, discentes e técnico-administrativos.

Em caso de infração, o Aluno, Docente ou Funcionário Técnico-Administrativo estará sujeito às sanções disciplinares de acordo com o grau da ocorrência:

- I. Advertência verbal;
- II. Repreensão por escrito;
- III. suspensão; e
- IV. Destituição do Corpo Docente, desligamento do Corpo discente e demissão do Corpo Administrativo.

Diploma

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			29 de 64

Após participação na cerimônia de Colação de Grau e assinatura na ata da cerimônia, o aluno estará habilitado a requerer o seu diploma de graduação.

O aluno deverá comparecer à Central de Relacionamento e optar pelo formato do diploma que seja mais adequado às suas necessidades:

- I. Papel Simples (sem taxa);
- II. Papel Especial (Pergaminho – moldura *hot-stamping* ouro): R\$ 85,00.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE foi instituído pelo Ministério da Educação com o objetivo de avaliar o rendimento dos alunos da graduação no início e término do curso e, por correlação, atribuir conceitos à Instituição em que estudam.

O ENADE é um componente curricular obrigatório. Serão inscritos os alunos que atingirem os percentuais exigidos para ingressante ou concluinte. Os alunos serão inscritos pela Instituição. Aquele que for inscrito e não comparecer à prova ficará impedido de colar grau e de requerer diploma.

Mais do que uma obrigação formal, é o momento de valorização de seu diploma, pois, na medida direta da sua performance nas provas, sua Instituição será julgada com conceito de qualidade na formação de seus egressos.

O aluno poderá obter mais informações sobre o ENADE na Coordenação do seu Curso.

Calendário Acadêmico

O calendário estabelece as datas e os prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo. Estes deverão ser observados rigorosamente, sob pena de prejuízos à sua trajetória acadêmica normal em decorrência de eventuais pedidos indeferidos por decurso de prazo. Você poderá acessar o calendário acadêmico no site do

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			30 de 64

UNIALFA no link <https://www.unialfa.com.br/institucional/#calend-rio-acad-mico-> . Leia-o e o acompanhe atentamente.

6.16. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP realiza acompanhamento/orientação pedagógica e psicopedagógica em apoio ao Corpo Discente, ao Corpo Docente e, também, à Coordenação Adjunta de cursos; elabora e coordena projetos de recuperação de estudos para os discentes com déficit de rendimento acadêmico; realiza reunião com calouros, explanando sobre as técnicas de estudo e gerenciamento do tempo; promove e acompanha o Curso de Nivelamento de conhecimento em Português e Matemática, além do Programa de Monitorias. O NAP também trabalha no desenvolvimento de propostas que elevem o nível cultural do acadêmico, ampliando as condições de maior aproveitamento dos Cursos pelos seus Alunos.

A Psicopedagogia, campo no qual floresceu o conceito de sujeito autor, é uma área de estudo interdisciplinar; que olha para o sujeito como um todo no contexto no qual está inserido; que estuda os caminhos do sujeito que aprende e apreende, adquire, elabora, saboreia e transforma em saber o conhecimento. Esta é uma área de estudos de aplicação específica, uma vez que investiga conhecimentos em outros campos, mas cria seu próprio objeto de estudo e delimita seu campo de atuação.

Ela tem como objeto de estudo a aprendizagem humana, como se dá o aprender, suas variações e os fatores implicados, como ocorrem as alterações na aprendizagem e como preveni-las, ou tratá-las, Bossa (2000).

São atribuições de um profissional da Psicopedagogia:

- Investigar as causas do baixo rendimento escolar;
- Procurar entender como a pessoa aprende;
- Investigar a trajetória de vida, tanto cognitiva quanto emocional;

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			31 de 64

- Resgatar as lacunas que tenham ocorrido ao longo do processo de aprendizagem;
- Elaborar um plano de intervenção único para cada aprendiz;
- Elaborar um diagnóstico apurado das possíveis dificuldades e/ou transtornos de aprendizagem;
- Desenvolver o desejo de aprender;
- Reconhecer, tratar e prevenir as alterações na aprendizagem;
- Ajudar a superar os obstáculos.

Os atendimentos no Núcleo de Apoio Pedagógico são individuais e realizados com seriedade e competência, mantendo sigilo absoluto das informações dos acadêmicos durante os atendimentos.

Os horários de atendimentos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Aluno nas Unidades Perimetral e Bueno estão disponibilizados no site da UNIALFA, link: <https://www.unialfa.com.br/nucleos-nucleo-de-apoio-pedagogico/>

Monitorias

A atividade de monitoria é uma excelente oportunidade para que um aluno com bom aproveitamento nas disciplinas de seu Curso compartilhe sua experiência com os Colegas e, ao mesmo tempo, consolide ainda mais o domínio sobre os conhecimentos auferidos.

São oferecidas Monitorias remuneradas e não remuneradas para diversos cursos, em disciplinas que são selecionadas pelos Coordenadores Adjuntos.

O aluno participa de um processo seletivo realizado por meio de Prova escrita. O estudante monitor receberá **Bolsa de estudos, equivalente a até 50%** (cinquenta por cento) de desconto no valor das mensalidades (primeira faixa); enquanto exercer a **Monitoria Remunerada**; não é incluída a Bolsa para desconto na Matrícula. A Bolsa será concedida ao Estudante Monitor remunerado a partir do mês subsequente ao da aprovação no processo seletivo.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			32 de 64

E este receberá também a Declaração de Horas de Atividades Complementares. O **Monitor Não Remunerado** é voluntário e recebe, ao final da Monitoria, a Declaração de horas da atividade exercida equivalente a/até 48 (quarenta e oito) horas, que poderão ser agregadas às suas horas de **Atividades Complementares** necessárias a cada curso e também agregadas positivamente ao currículo posteriormente.

Requisitos: Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria voluntária e remunerada deverão atender aos seguintes requisitos:

Informar no momento da inscrição: Nome completo, número de matrícula, endereço de e-mail atualizado, telefones de contato, período que está cursando, disciplina em que interessa ministrar monitoria, e ter disponibilidade de, pelo menos, 04 horas/semanais. Para mais informações, leia o Edital e Regulamento de Monitoria em: <https://www.unialfa.com.br/nucleos-nucleo-de-apoio-pedagogico/>

Nivelamento

O conhecimento em nível superior de formação, para ser absorvido, necessita ter asseguradas bases sólidas e homogêneas. Quando isso não acontece, o ritmo das aulas não flui adequadamente, colocando em risco o cumprimento das ementas estabelecidas em cada uma das disciplinas dos Cursos.

É importante destacar que as disciplinas se inter-relacionam, e, portanto, muitas vezes, o aprendizado bem-feito em determinados componentes trará benefícios para outras etapas da jornada. Exemplos destes componentes são encontrados nas disciplinas de Português e Matemática, e, por esta razão, o UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria oferece Cursos de Nivelamento de conhecimentos nestas Áreas, buscando assegurar melhor qualidade no andamento dos Cursos e performance dos Alunos.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			33 de 64

O Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP está localizado no Bloco C em uma sala dentro do Núcleo de Educação Inclusiva - NEI.

Horários de Atendimentos:

Os horários de atendimentos do NAP, nas Unidades Perimetral e Bueno, estão disponibilizados no site do UNIALFA, link: <https://www.unialfa.com.br/nucleos-nucleo-de-apoio-pedagogico/>

Coordenadora de Apoio Psicopedagógico

Jefferson Lima Mesquita

E-mail: jefferson.mesquita@unialfa.com.br

Orientadora Educacional

Sarah Rubia Ferreira Machado

E-mail: sarah.machado@unialfa.com.br

Orientador Educacional

Cleuton Caetano da Silva Filho

E-mail: cleuton.filho@unialfa.com.br

Responsável pelo setor:

Gerência de Asseguração da Qualidade do Ensino

Itla José de Almeida

E-mail: itla@unialfa.com.br

6.17. Núcleo de Apoio à Educação Especial – NAAE

No UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, a inclusão dos Alunos com deficiência é uma realidade, e a prova disso pode ser constatada através das

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			34 de 64

atividades realizadas pelo Núcleo de Educação Inclusiva, que realiza atendimento especializado aos Alunos com necessidades especiais.

Com instalações adequadas, utilização de tecnologia assistiva avançada (software de leitura sintetizadores de voz para indivíduos com deficiências visuais, dentre outros) e materiais específicos, os Alunos com necessidades educativas especiais usufruem da mesma qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

O NAAE está localizado no Bloco C da Unidade Perimetral, ao lado da Sala dos Professores.

Horários de Atendimentos:

Unidade Perimetral:

Segunda a sexta-feira: das 16h00 às 22h00

Telefone: (62) 3272-5056

Responsável pelo setor:

Gerência de Asseguração da Qualidade do Ensino

Itla José de Almeida

E-mail: itla@unialfa.com.br

6.18. Núcleo de Estágio e Atividade Complementares

O Núcleo de Estágio proporciona a integração entre o UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e o Setor Empresarial, assegurando que o relacionamento Escola-Empresa contribua efetivamente para a prática profissional e melhor capacitação do aluno. Além de atuar na captação e oferta de oportunidades de Estágio e emprego, o Núcleo de Estágio mantém cadastro das oportunidades oferecidas pelas principais empresas empregadoras de mão de obra qualificada. O Aluno tem acesso às ofertas de vagas disponíveis em seu e-mail cadastrado no e-mail do Núcleo de Estágio (**estagio@unialfa.com.br**) e

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			35 de 64

no mural de oportunidades das unidades Perimetral e Bueno; além da oportunidade de encaminhar seu currículo e ser escolhido para participar de processo seletivo por empresas conveniadas.

Entenda melhor as atividades complementares:

Compreende-se como Atividades Complementares atividades de cunho acadêmico-científico-culturais e ações sociais exigidas para integralização da carga horária do curso a ser cumprida pelo Aluno sob as várias formas à sua escolha. Verifique Regulamento Completo no link <https://www.unialfa.com.br/nucleos-nucleo-de-estagio/>.

É neste Departamento que o Aluno entrega fotocópias de declarações e certificados das atividades complementares que realizou no decorrer de seu curso, integralizando, assim, sua matriz curricular.

Entenda melhor os estágios supervisionados:

Componente que integraliza a carga horária do Curso, cabendo ao UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e ao Concedente de Estágio o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estagiário, devendo ser realizado a partir da segunda metade do curso de acordo com normas estabelecidas do projeto pedagógico de cada curso. Verifique Regulamento Completo no link www.unialfa.com.br/nucleodeestagio.

O Núcleo de Estágio proporciona a integração entre o UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e o Setor Empresarial, assegurando que o relacionamento Escola-Empresa contribua efetivamente para a prática profissional e melhor capacitação do Aluno. Além de atuar na captação e oferta de oportunidades de estágio e emprego, o Núcleo de Estágio mantém cadastro das oportunidades oferecidas pelas principais empresas empregadoras de mão de obra qualificada.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			36 de 64

O Aluno tem acesso às ofertas de vagas disponíveis em seu e-mail cadastrado no e-mail do Núcleo de Estágio (**estagio@unialfa.com.br**) e no mural de oportunidades das unidades Perimetral e Bueno, além da oportunidade de encaminhar seu currículo e ser escolhido para participar de processo seletivo por empresas conveniadas.

Horários de Atendimento:

Os horários de atendimento do Núcleo de Estágio nas Unidades Perimetral e Bueno estão disponibilizados no site da UNIALFA, link <http://www.unialfa.com.br/estagio/horario-de-atendimento>

Unidade Perimetral

Horário de Atendimento: Das 08h às 12h e das 13h às 21h

Telefone: (62) 3272- 5069 ou 5113

Supervisora de Planejamento e Operações

Suzana Maria da Silva

E-mail: suzana.silva@unialfa.com.br

Responsável pelo setor:

Gerência de Planejamento e Operações Acadêmicas

Maria Regina da Silva Lima

E-mail: maria.lima@unialfa.com.br

6.19. Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEEX)

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEEX) é um setor de apoio ao Corpo Docente e Discente, que conta com instalações próprias e adequadas para seu funcionamento e para as atividades de orientação, promovendo a iniciação científica dos alunos, catalogando, constituindo e disponibilizando para

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			37 de 64

consulta da comunidade acadêmica o acervo dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Instituição.

A operacionalização dos Trabalhos de Conclusão de Curso é realizada pelas Coordenações de Curso e a Coordenação do NUPEEX UNIALFA, que estabelecem, por meio de Regulamento próprio, os mecanismos de efetivo acompanhamento desta atividade na Instituição como um todo e no interior de cada Curso.

Todos os alunos têm acesso aos Trabalhos de Conclusão arquivados, sendo que eles podem ficar com o trabalho 01(um) dia.

Principias Atividades:

- Emitir declaração ao Professor Orientador e Professor Leitor, comprovando sua participação em Banca examinadora;
- Organizar semestralmente publicação na forma de catálogos, contendo os resumos dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados pela Banca Examinadora;
- Disponibilizar na base de dados digital da biblioteca os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Horários de Atendimento:

Os horários de atendimento do Núcleo de Estágio nas Unidades Perimetral e Bueno estão disponibilizados no site da UNIALFA, link <https://www.unialfa.com.br/nucleos-nucleo-de-estagio/> .

Unidade Perimetral

Telefone: (62) 3272- 5078

Supervisora de Planejamento e Operações

Suzana Maria da Silva

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			38 de 64

E-mail: suzana.silva@unialfa.com.br

Responsável pelo setor:

Gerência de Planejamento e Operações Acadêmicas

Maria Regina da Silva Lima

E-mail: maria.lima@unialfa.com.br

6.20. Núcleo de Estágio e Pesquisa em Psicologia (Clínica de Psicologia)

O Núcleo de Estágio e Pesquisa em Psicologia (NEPP), situado na Unidade Perimetral, foi instituído para contemplar a articulação entre teoria e prática. O objetivo

é disponibilizar aos Alunos oportunidades para as práticas que envolvem atendimento à comunidade. O NEPP tem instalações físicas necessárias para o desenvolvimento de atividades, como: treinar técnicas de entrevista, aplicação de métodos e técnicas psicoterápicas na modalidade individual com crianças, adolescentes e adultos, e/ou populações específicas, e favorecer o desenvolvimento de subsídios para a construção da identidade profissional. O Núcleo exerce um papel preponderante para formação do Psicólogo UNIALFA.

A estrutura do NEPP integra o Núcleo de Práticas do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, tendo prioridade reservada para uso, conforme horários de plantão e atendimento, aos Alunos matriculados no Estágio Supervisionado Específico I e II (Alunos do nono e décimos períodos), bem como os Alunos das disciplinas de Aconselhamento Psicológico e Estágio Básico e Psicodiagnóstico e Estágio Básico. O espaço da Clínica terá uma agenda que concilie as atividades dos Alunos da Unidade Perimetral e da Unidade Bueno.

Constitui-se um facilitador para a construção de modelos de atuação nas diferentes áreas da Psicologia e em suas diversas modalidades, promovendo a reflexão e o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais ao exercício profissional.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			39 de 64

Horários de Atendimento:

Unidade Perimetral:

Segunda a sexta-feira: das 14h00 às 19h00

Sábado: 08h00 às 13h00

Telefone: (62) 3272-5089

Responsável pelo setor:

Hérica Landi de Brito

E-mail: herica.landi@unialfa.com.br

6.21. Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Prática Jurídica – Prof.a. Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (NPJ) - está localizado no Bloco D da Unidade Perimetral, ao lado da Coordenação do Curso de Direito. Este espaço é reservado às atividades práticas (reais e simuladas) dos Alunos do Curso de Direito, bem como à realização de atividades de extensão, palestra, audiências reais e simuladas, além de receber inscrições e relatórios relacionados a estas atividades.

O NPJ - UNIALFA possui três salas de audiência de instrução e julgamento, uma sala de audiências de conciliação, dois gabinetes para atendimento, uma recepção, um Auditório do Tribunal do Júri (Dr. Marconi Perillo Júnior) e uma sala para advogados. O NPJ - UNIALFA dispõe, também, de um Cartório Simulado para suporte e registro das atividades relacionadas às atividades práticas.

Um importante serviço prestado pelo NPJ - UNIALFA é o atendimento jurídico gratuito destinado à população de baixa renda. São realizadas orientações e / ou propositura de ações judiciais nas áreas de Família, Sucessões, Contratos, Consumidor e Responsabilidade Civil (Indenizações). Para ser atendido pelo NPJ – UNIALFA, o interessado deve agendar atendimento e demonstrar: a) que reside em Goiânia; b) que a outra parte do

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			40 de 64

processo também reside em Goiânia; e, c) que possui renda familiar inferior a 03 (três) salários-mínimos.

Horários de Atendimento:

Unidade Perimetral

Segunda a sexta-feira: das 14h00 às 18h00

Telefone: (62) 3272 -5111

Responsável pelo setor:

Dr. André Pereira Reinert Tokarski

E-mail: tokarski.andre@unialfa.com.br

6.22. Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

O **Núcleo de Educação a Distância**, doravante denominado **NEAD**, é a unidade institucional responsável pela gestão de todos os processos administrativos e pedagógicos de cursos, programas e atividades educacionais ofertados na modalidade de educação a distância, nos diversos polos de apoio presencial da UNIALFA.

O NEAD é constituído por equipe multidisciplinar responsável por estruturar a concepção de educação nesta modalidade, seu processo de ensino e de aprendizagem e seu funcionamento acadêmico;

O NEAD tem sua sede acadêmica e administrativa situada à Avenida Perimetral Norte, n.º 4129, Vila João Vaz, no município de Goiânia, Estado de Goiás, e subordina-se diretamente à Diretoria de Operações EaD, sediada no mesmo município.

Responsáveis pelo setor:

Diretor de Operações EaD:

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			41 de 64

Prof. Matheus Marchini Da Silva

E-mail: matheus.marchini@unialfa.com.br

Coordenação de Operações Acadêmicas EaD:

Paula Moiana da Costa

E-mail: paula.costa@unialfa.com.br

Supervisor de Operações de Gestão de Polos EaD:

Prof. Rondinely Bernardino da Silva

E-mail: rondinely.silva@unialfa.com.br

6.23. Núcleo de Práticas Empresariais (NPE)

O **Núcleo de Práticas Empresariais (NPE)** foi idealizado para atender às demandas das empresas locais, proporcionando aos acadêmicos melhor articulação entre teoria e prática, dos cursos **Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas**.

Situações que envolvem o dia a dia das áreas abrigadas pelo NP poderão ser trazidas pela sociedade, em geral, e discutidas com uma equipe de estudantes orientados por professores com conhecimento na área.

As atividades desenvolvidas pretendem propiciar oportunidades de prestação de serviços de orientação, atividades de pesquisa de mercado entre outras ações que insiram o acadêmico em um processo real de tomada de decisão, no mercado da região.

Além disso, as ações do NP configuram-se como atividades de extensão e têm como principal objetivo promover o contato dos Alunos dos cursos de Administração,

Ciências Contábeis e Economia com o mercado de trabalho, por meio de atividades práticas e vivenciais.

Localização:

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			42 de 64

Unidade Perimetral: Bloco B, Sala Baru

Responsáveis pelo setor:

Profº. Jean Gleyson Farias Martins

E-mail: jean.martins@unialfa.com.br

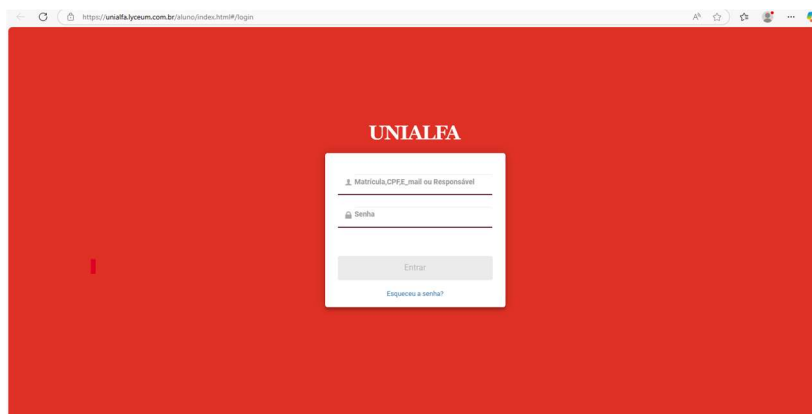
6.24. Aluno Online



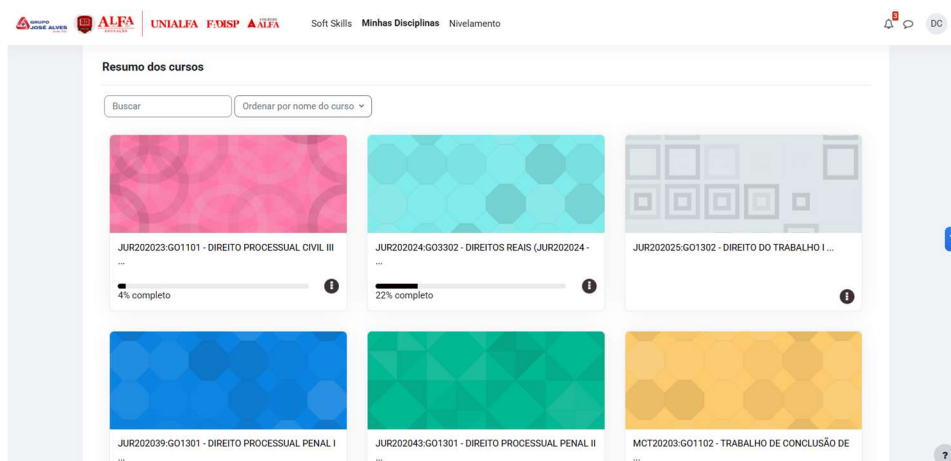
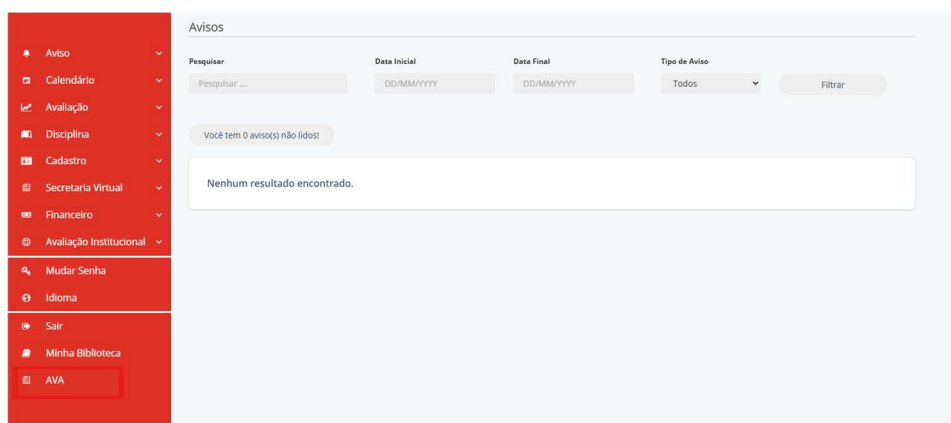
O Portal *Aluno Online* é um sistema especialmente desenvolvido pelo UNIALFA para o aluno acessar, em tempo real, informações sobre sua trajetória acadêmica e financeira com a Instituição. O aluno poderá consultar sua frequência, notas, planos de ensino, material didático, receber avisos, emitir boletos, consultar seu histórico escolar, realizar a renovação de matrícula *online*. Para acessar o *Aluno Online*, é preciso informar seu número de matrícula e senha. Consulte o site www.unialfa.com.br

Selecione: perfil e insira o Usuário/Matrícula e Senha

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			43 de 64



Para visualizar Publicações: Clique em AVA e em seguida na disciplina desejada.



Para impressão de Boletos: Financeiro > Cobranças a pagar > selecione a mensalidade desejada.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			44 de 64

Cobranças a Pagar

Para pagamento com pix selecione as c

Para visualização do boleto ou linha d

Responsável:

	Descrição
<input type="radio"/>	Mensalidade
<input type="radio"/>	Mensalidade
<input type="radio"/>	Mensalidade
<input type="radio"/>	Mensalidade
<input type="radio"/>	Mensalidade

Para solicitação de documentação referente à Secretaria: Secretaria Virtual
 > Serviços > Nova Solicitação

UNIALFA

Solicitação de Serviços

Serviços solicitados Adicionar Serviço

Nenhum serviço solicitado.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			45 de 64

Histórico de Serviços Solicitados

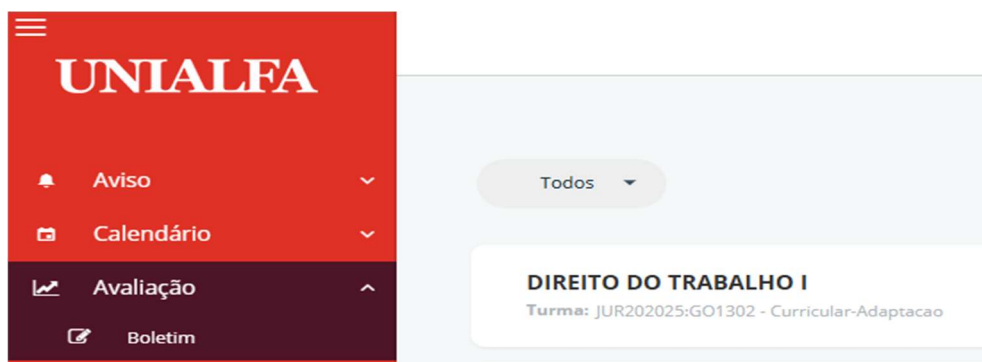
[Nova Solicitação](#)

Pesquisar

Para verificar o Horário de Aula: Calendário > Calendário



Para verificar o Boletim de Notas: Avaliação > Boletim > Selecciona a disciplina desejada para ver as notas.



Para verificar extrato de horas das atividades complementares: Disciplinas Matriculadas > Histórico > Complementares

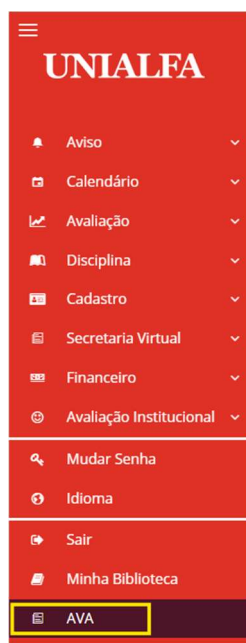


UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			46 de 64

6.25. Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA é a “sala de aula online do aluno virtual”. No AVA, são disponibilizados aos alunos todos os materiais didáticos online, abrirá uma nova tela que permite ao acadêmico acessar o conteúdo da disciplina a qualquer momento e quantas vezes desejar.

Como acessar o AVA:



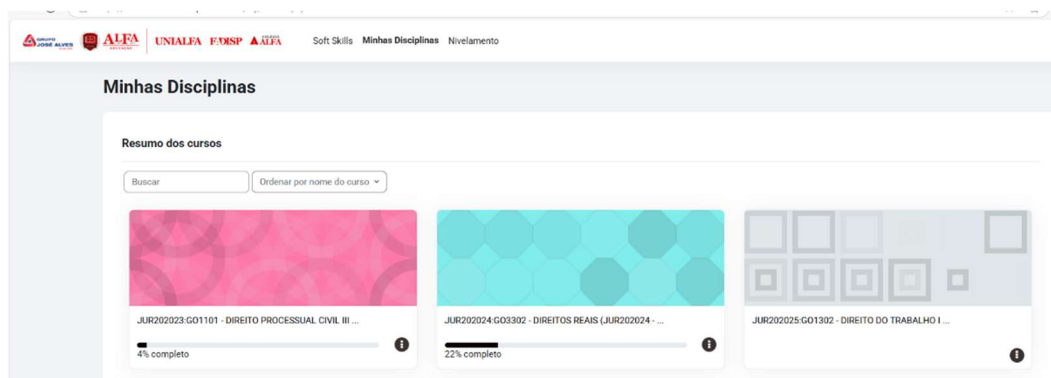
ATENÇÃO!

- CERTIFIQUE-SE DE QUE O POP-UP ESTÁ AUTORIZADO, CASO NÃO ESTEJA, ACESSE AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES EM SEU NAVEGADOR



UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			47 de 64

O AVA será aberto em seguida.

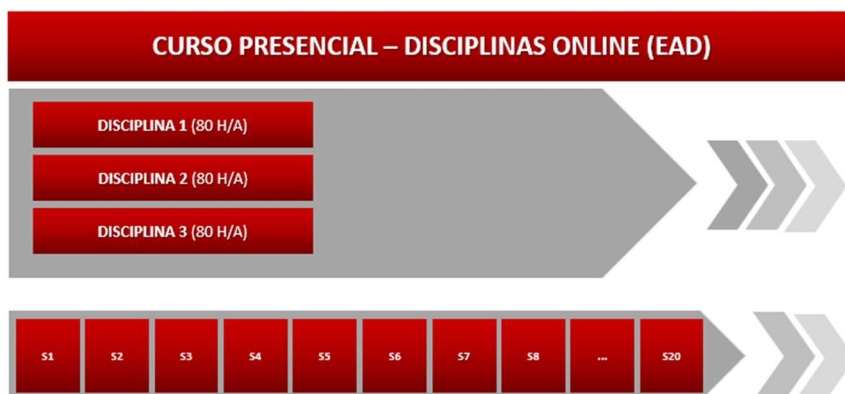


6.26. Metodologias e conteúdo das disciplinas online do ensino presencial

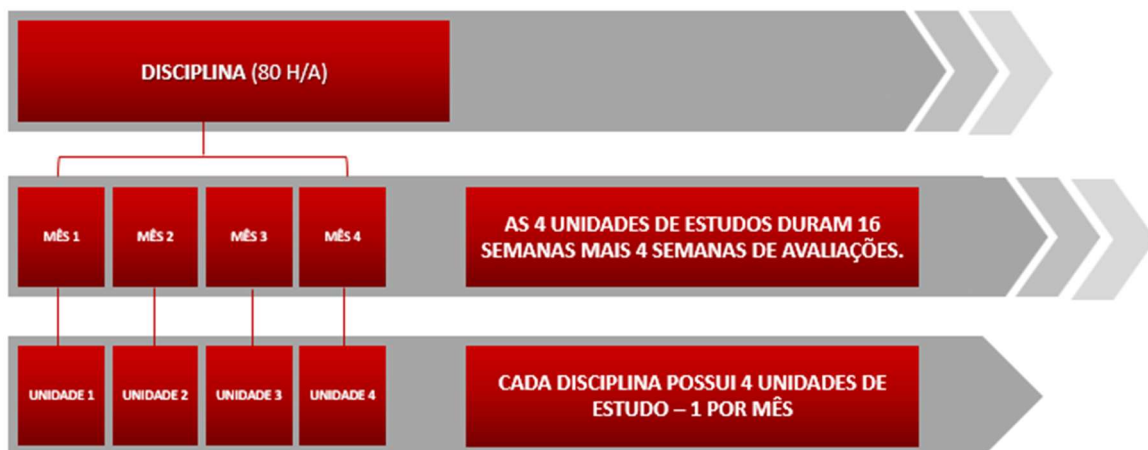
A metodologia das disciplinas online do ensino presencial é organizada da seguinte forma:

- Serão cursadas disciplinas online durante o semestre em 20 semanas, conforme previsto no calendário acadêmico;
- Cada disciplina possui 4 unidades de estudo;
- Cada unidade orientamos o estudo por mês;

ESTRUTURA SEMESTRAL



UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			48 de 64



ESTRUTURA DISCIPLINAR



ESTRUTURA DISCIPLINAR



UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			49 de 64

COMPOSIÇÃO DA NOTA

ATIVIDADE DE ESTUDO N1 PROCESSUAL (UNIDADES 1 E 2)	20%
AVALIAÇÃO ONLINE FORMAL N1 (UNIDADES 1 E 2)	80%
ATIVIDADE DE ESTUDO N2 PROCESSUAL (UNIDADES 3 E 4)	20%
AVALIAÇÃO ONLINE FORMAL N2 (UNIDADES 3 E 4)	80%
TOTAL	10,0
PARA O ALUNO SER APROVADO NA DISCIPLINA PELAS NOTAS N1 e N2, A MÉDIA DEVE SER =>	8,0

A composição de nota ocorre da seguinte forma:

N1

- Atividade de Estudo N1 Processual – 20% da N1;
- Avaliação N1 Formal – 80% da nota N1;

N2

- Atividade de Estudo N2 Processual – 20% da N2;
- Avaliação N2 Formal – 80% da nota N2;

Atividade de Estudo – AE Processual

Cada disciplina possui duas atividades de estudo online com 20 questões objetivas para fixação do conteúdo/conhecimento valendo nota. A atividade de estudo das unidades 1 e 2 ficarão liberadas da semana 1 a 9 e a atividade de estudo das unidades 3 e 4 ficarão liberadas da semana 10 a 18. As atividades estarão liberadas com permissão de duas tentativas cada.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			50 de 64

Prova Formal

A avaliação formal destina-se para mensurar o ensino e aprendizagem do acadêmico sobre os conteúdos estudados nas disciplinas do semestre em que o aluno está matriculado. Na 9ª e 18ª semanas, o aluno terá uma avaliação formal na unidade. Caso haja necessidade de realização das avaliações N3 e N4, estas serão presenciais na unidade, verificando data no calendário acadêmico. A média do aluno da disciplina online é média mínima 5,0 (cinco) de acordo com a resolução nº3, 2022.

Avaliação N3

O aluno que não atingir média 8 na N1 + N2, deverá realizar a avaliação N3 valendo de 0 a 10, com média da seguinte forma:

Média (N1 + N2 + N3) dividido por 3 devendo o acadêmico obter a média => 5,0.

A N3 será avaliada de “zero” a “dez” abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina, que o aluno tenha sido reprovado por nota da N1 e N2.

OBS: O aluno que obtiver média N1 e N2 menor que 3,0 de acordo com a fórmula $(N1 + N2)/2 < 3,0$ estará automaticamente reprovado por nota na disciplina.

Avaliação N4

Estará aprovado em N3, o aluno que obtiver média aritmética de N1, N2 e N3 igual ou maior a 5,0, de acordo com a fórmula $(N1 + N2 + N3)/3 \geq 5,0$,

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			51 de 64

enquanto o aluno que obtiver nota menor que 3,0, estará automaticamente reprovado na N3 e não poderá submeter-se a avaliação N4.

O aluno que obtiver média aritmética maior ou igual a 3,0 na N3, deverá obrigatoriamente submeter-se a avaliação N4.

A N4 será avaliada de “zero” a “dez” abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina, que o aluno tenha sido reprovado por nota.

Estará aprovado na N4 o aluno que obtiver nota maior ou igual a 5,0 de acordo com a fórmula $[(N1+N2+N3)/3+N4]/2$.

OBS: A média final para aprovação por nota em cada disciplina é igual ou maior a 5,0.

6.27. Programa de Bolsas e Formas de Financiamento dos Estudos

O UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria proporciona a seus Alunos formas alternativas de custeio de seus estudos, por meio da concessão de bolsas ou de condições facilitadas de financiamento próprio. Todas as bolsas despesas oferecidas pelo UNIALFA não são acumulativas e sempre prevalecerá o de maior benefício. Ainda há o PROUNI, oferecido pelo Governo Federal, e, também, a Bolsas Universitárias, concedidas pela Organização das Voluntárias de Goiás - OVG.

Para mais informações, acesse: <http://www.unialfa.com.br/bolsas/> ou compareça à Central de Relacionamento da unidade em que você estuda.

Parcelamento Fácil (PAF) - Crédito Estudantil UNIALFA

O Parcelamento Fácil (UNIALFA ou FADISP) - PAF consiste em um Programa de Facilitação de Pagamento de Curso em Nível Superior, das Instituições integrantes do Grupo José Alves, ou seja, UNIALFA (Goiânia), FADISP e ALFA (São Paulo) a estudantes que se enquadrem nas regras estabelecidas.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			52 de 64

Principais Características Do Programa “PAF”:

- Possibilidade de pagar até 50% do curso após a conclusão, incluindo a matrícula;
- Possibilidade de pagar 46,4% do curso após a conclusão, incluindo a matrícula;
- Possibilidade de pagamento do curso em até 8 anos, contados a partir do primeiro período do curso;
- A amortização do saldo devedor, após a conclusão do curso, será feita por valores iguais ao “valor da parcela” praticado no último semestre letivo, sendo, juntamente com o saldo devedor, atualizado de acordo com os reajustes anuais das semestralidades;
- O tempo de duração para quitação total do saldo devedor dependerá do “saldo acumulado” no PAF e do valor da parcela mensal que estiver sendo aplicada ao aluno no semestre de conclusão do curso;
- Análise de crédito em até 72 horas, contados a partir do protocolo do pedido na Central de Relacionamento.
- O estudante, para obter o parcelamento fácil, deverá estar habilitado para realizar sua matrícula no curso por ele pretendido;
- Comprovar estar empregado, ou fazer parte de família que tenha condições de pagar suas mensalidades. Para tanto, deverá comprovar a renda própria ou da sua família, sendo que a renda pessoal do estudante não poderá ser superior a 3 salários-mínimos e a renda da sua família não poderá ser superior a 5 salários-mínimos;
- Poderá acumular o PAF com outros benefícios, porém ocorrerá redução do percentual de parcelamento para até 20%;
- Não será acumulativo com outros benefícios;
- Deverá apresentar um ou dois fiadores(es) que comprovem renda igual ou superior a uma vez o valor total a ser parcelado pelo “PAF”.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			53 de 64

Programa de Fidelização Familiar – PFF

Os Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria podem ganhar descontos de até 10% na sua mensalidade, em reconhecimento à apresentação que fizerem de seus familiares, como cônjuge, irmãos, pais, filhos, primos e tios para estudarem na Instituição.

Programa de Fidelização Empresarial – PFE

Seus colegas de trabalho também podem ganhar até 5% de desconto em suas mensalidades no UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, na medida em que sua Empresa esteja conveniada com a Instituição.

Participe desta ação. Estudar com amigos é tão satisfatório quanto conhecer novos amigos estudando.

Bolsa Empresa

É um programa de Bolsas de Estudo que tem por objetivo a concessão de desconto para funcionários de empresas conveniadas. Com este novo benefício, seus colaboradores terão a grande oportunidade de se aperfeiçoar, estudando em um dos cursos de Graduação, com descontos diferenciados.

O benefício da Bolsa Empresa será cadastrado sempre no mês subsequente ao solicitado pelo discente mediante apresentação dos documentos que comprovam vínculo empregatício junto a Central de Relacionamento.

Bolsa PROBEM – Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)

O Programa Bolsa Universitária PROBEM representa a oportunidade de conclusão de um curso superior para estudantes que não têm condições de arcar

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			54 de 64

com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício.

Estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Neste caso, o Aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de, no mínimo, 8,5.

Já a bolsa integral contempla os universitários com renda bruta familiar de até três salários-mínimos. Quem for selecionado num primeiro momento para a bolsa parcial poderá participar da seleção para a bolsa integral e será remanejado, caso se enquadre nos critérios exigidos.

A Bolsa Universitária é compatível com sistemas de créditos, como o FIES, (o Financiamento Estudantil) do governo federal. A seleção de novos beneficiários acontece semestralmente.

O Aluno não perde o benefício se for reprovado em apenas uma disciplina por semestre. Caso isso aconteça, terá uma nova chance para continuar no programa.

Em contrapartida, o estudante deverá prestar serviços em instituições governamentais ou não governamentais, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e trabalho.

A partir da reformulação do programa em 2011, passou-se a exigir também demonstração de qualidade de ensino por parte das instituições privadas de Ensino Superior conveniadas. Para manter o credenciamento, essas instituições deverão atender a parâmetros de eficiência determinados pelo Ministério da Educação (MEC).

Bolsa Coral UNIALFA

A Bolsa Coral do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria existe desde junho de 2002, e foi instituída com o objetivo de promover maior integração entre

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			55 de 64

os Alunos, Funcionários e Professores, além de desenvolver a cultura artística, divulgar e enriquecer os valores institucionais por meio de apresentações na cidade de Goiânia e região.

É oferecida bolsa de 10% no valor da mensalidade aos Alunos da instituição, desde que estes não possuam outro tipo de benefício; e, caso o Aluno atinja a média maior ou igual a 8,0 no final do semestre, poderá requerer a mais 5% de bolsa, totalizando 15%.

Bolsa Monitoria UNIALFA

A Bolsa Monitoria UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, Voluntária e Remunerada para apenas alguns Curso do UNIALFA, os Discentes Monitores terão direito à uma declaração especificando as principais atividades desenvolvidas por ele, durante a monitoria e com descrição de carga horária para fins de comprovação de horas de atividades complementares e portfólio profissional.

A Bolsa de estudos não contemplará desconto sobre a Matrícula do Monitor Remunerado, deverá atender o Regulamento de Monitoria e as normas estabelecidas em Edital de Monitoria do UNIALFA.

Bolsa Transferência e Portador de Diploma

A Bolsa de Transferência e Portador de Diploma do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria é destinado aos ingressantes no UNIALFA via Transferência Externa e Portador de Diploma.

Para os ingressantes no UNIDADE PERIMETRAL via transferência Externa e Portador de Diploma a partir de 2019-2, “Exceto para o Curso de Psicologia”. Terão uma Bolsa de Transferência Externa ou Portador de Diploma do 1° ao 4° semestre (2 anos), cursados sem interrupção, correspondente ao período acadêmico inicial determinado pelo coordenador do curso,

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			56 de 64

correspondente ao número de disciplinas aproveitadas. Determinados da seguinte forma:

- 20% (Vinte por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma (Exceto Psicologia) no Primeiro ano (1° e 2° semestre cursados no UNIALFA PERIMETRAL) sobre o valor da Tabela de Calouro 2019-2.
- 10% (Dez por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma (Exceto Psicologia) no Segundo ano (3° e 4° semestre cursados no UNIALFA PERIMETRAL) sobre o valor da Tabela de Calouro 2019-2.
- 0% (Zero por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma ingresso em 2019-2, a partir do 5° semestre ou 3° ano cursados na IES, acontece o encerramento do benefício "Bolsa".

Para os ingressantes na UNIDADE BUENO e PERIMETRAL via Transferência Externa ou Portador de Diploma a partir de 2019-2, “Exclusivamente para o Curso de Psicologia”. Terão uma Bolsa de Transferência Externa ou Portador de Diploma do 1° ao 4° semestre (2 anos), cursados sem interrupção, correspondente ao período acadêmico inicial determinado pelo coordenador do curso, correspondente ao número de disciplinas aproveitadas.

Determinados da seguinte forma:

- 10% (Dez por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma (Psicologia) no Primeiro ano (1° e 2° semestre cursados no UNIALFA PERIMETRAL E BUENO) sobre o valor da Tabela de Calouro 2019-2.
- 5% (Cinco por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma (Psicologia) no Segundo ano (3° e 4° semestre cursados no UNIALFA PERIMETRAL E BUENO) sobre o valor da Tabela de Calouro 2019-2.
- 0% (Zero por cento) Bolsa Transferência Externa ou Portador de Diploma ingresso em 2019-2, a partir do 5° semestre ou 3° ano cursados na IES, acontece o encerramento do benefício "Bolsa".

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			57 de 64

Programa Aluno Embaixador

Bolsa Embaixador UNIALFA

Serão escolhidos, por meio de uma seleção realizada pelo departamento de Marketing, 40 Alunos Embaixadores, que serão distribuídos entre os cursos de graduação da UNIALFA.

As etapas do processo seletivo são: Inscrição: Os interessados deverão preencher um formulário de inscrição online. Análise de Perfil: O departamento de Marketing realizará uma análise dos perfis dos candidatos, considerando sua presença online e habilidade de comunicação. Seleção Final: Com base em todos os critérios, o departamento de Marketing selecionará os alunos que se destacaram em todas as etapas.

Bonificação e Aprovação do Comitê: Os EMBAIXADORES UNIALFA serão submetidos à aprovação do comitê, composto por: Diretor Acadêmico; Coordenador do curso; Diretor de Marketing; Diretor Superintendente UNIALFA. BOLSA EMBAIXADOR UNIALFA: Os alunos EMBAIXADORES serão elegíveis a uma bolsa de 30% durante os meses da campanha, APENAS NA PRIMEIRA FAIXA DE PAGAMENTO. Esta bolsa é acumulativa com outras eventuais bolsas, excluindo a matrícula. A bolsa terá validade por 1 semestre, podendo ser renovada mediante decisão do Comitê.

VINCULAÇÃO DE METAS E DESCLASSIFICAÇÃO As metas estabelecidas estão vinculadas à permanência do aluno como EMBAIXADOR UNIALFA. O não cumprimento de qualquer uma das responsabilidades resultará na desclassificação do programa, abrindo vaga para a substituição por outro aluno.

6.28. Informações Financeiras

Alteração de endereço

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			58 de 64

O Aluno deve manter seu endereço atualizado. No caso de qualquer alteração, deverá comparecer à Central de Relacionamento munido da cópia do comprovante de endereço com CEP.

Valor da Mensalidade e das Taxas

A mensalidade é escalonada de acordo com o curso, sendo considerado o valor da faixa do dia 30/31 de cada mês. Todas as mensalidades poderão ser pagas com desconto, aproveitando-se das condições de pagamento antecipado, especificadas em tabela própria, na Instituição bancária indicada pela ____? do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, mediante boleto bancário.

Se o Aluno do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria se organizar financeiramente para pagar as mensalidades no início de cada mês, isto é, na primeira faixa de preço, obterá um significativo desconto.

Os Benefícios Concedidos como Bolsa Despesa para o UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria, como Programa de Fidelização Familiar – PFF; Programa de Fidelização Empresarial – PFE; Bolsa Empresa; Bolsa Coral UNIALFA e Bolsa Monitoria terão seus benefícios concedidos apenas para o pagamento em primeira faixa, sendo até o dia 6 (seis). Após este prazo de vencimento, as demais faixas não consideraram este benefício, e, para as mensalidades posteriores, o benefício continua a valer para a primeira faixa. Todos estes benefícios, devem ser renovados semestralmente.

Alunos ingressantes nos cursos via Transferência Externa, Portadores de Diploma e Processo Seletivo que solicitarem aproveitamento de créditos poderão requerer na Central de Relacionamento, análise para pagamento proporcional de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 10/2017, de 28 de agosto de 2017, sendo que o aluno deverá solicitar análise dentro do semestre vigente.

Caso o discente não solicite abertura do processo para pagamento proporcional dentro dos prazos estipulados, não terá o direito da solicitação retroativa.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			59 de 64

Para alguns serviços, como empréstimo de livros da Biblioteca com atrasos na devolução, requerimentos e emissão de documentos, são cobradas taxas.

Para conferir o valor corrente das mensalidades e das taxas cobradas, consulte o site do aluno ou procure a Central de Relacionamento.

6.29. Informações Adicionais

- **Fumo:** é proibido fumar cigarros e similares em sala de aula, auditório, biblioteca, restaurante e demais recintos fechados.
- **Gravações e /ou filmagens:** Proibida a utilização de qualquer equipamento de gravação ou filmagem das aulas.
- **Uso do celular:** O celular deve ser mantido desligado durante as aulas, no auditório, na biblioteca e demais atividades acadêmicas.
- **Jogos de cartas ou similares:** jogos de xadrez, damas/ etc. São proibidos nos espaços da Instituição.
- **É expressamente proibido** qualquer comércio de alimentos em sala de aula e nos espaços do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, sob pena de advertência, conforme Regimento Interno.

6.30. Informações Institucionais

Trote

O UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria é defensor intransigente da paz e da harmonia entre as pessoas, portanto, não deseja ser lembrado por alguma marca negativa que possa ter sido desenvolvida na convivência dentro de seus muros.

Por esta razão, proíbe a realização de “trote” que exponha os Alunos a situações constrangedoras, ou que ofereça risco de morte, dentro das

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			60 de 64

dependências ou em quaisquer lugares ou circunstâncias que envolvam o nome da Instituição.

Uso da Marca

É vedada a utilização da logomarca do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria pelo (a) Aluno (a) para todo e qualquer tipo de material promocional (camisetas, bonés, bolsas etc.) e eventos a se realizarem fora das dependências do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, salvo com a autorização expressa do Reitor.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria) e a comunidade interna e externa. Opera para o atendimento às manifestações emanadas pelos usuários de seus serviços.

A Ouvidoria do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria é um órgão interno vinculado ao Reitor.

Cabe à Ouvidoria:

- Receber, analisar e encaminhar as manifestações recebidas às áreas competentes;
- Acompanhar as providências adotadas nas manifestações recebidas;
- Sugerir alterações nos procedimentos adotados, de acordo com as demandas apresentadas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria.

Cabe ao Ouvidor (a):

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			61 de 64

- Tratar os registros feitos pela comunidade Acadêmica ou Externa, com ética, cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento;
- Agir com integridade, transparência e imparcialidade;
- Atuar na prevenção de conflitos;
- Manter o sigilo das informações, salvo nos casos em que a identificação às áreas do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, seja indispensável para a solução da demanda e atendimento do usuário;
- Sempre que possível, promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Forma de funcionamento:

- O acesso à Ouvidoria se dá por meio do site da Instituição, no seguinte endereço: www.unialfa.com.br/contato.
- O usuário terá acesso a um formulário eletrônico para preenchimento com os seus dados de identificação, assunto, perfil, e texto detalhando a mensagem.
- Os registros são direcionados ao Ouvidor que tem o prazo de cinco dias úteis para dar o devido retorno.
- Dependendo da situação, este prazo pode ser estendido conforme a necessidade da área envolvida em fazer os levantamentos para elaboração da solução.

6.31. Laboratórios

Laboratórios Específicos

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			62 de 64

Além dos laboratórios comuns, os cursos possuem ambientes e laboratórios específicos, onde são realizadas aulas práticas.

- **Administração**

Núcleo de Práticas Empresariais

- **Arquitetura e Urbanismo**

Laboratório de Desenho

- **Direito**

Núcleo de Práticas Jurídicas

- **Engenharias**

Laboratório de Informática;

Laboratório de Hidráulica e Metrologia;

Laboratório de Oficina Mecânica;

Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica;

Laboratório de Eletrônica Digital;

Laboratório de Química;

Laboratório de Mecânica e Óptica;

Laboratório de Eletricidade e Magnetismo;

Laboratório de Montagem e Rede de Computadores;

Laboratório de Desenho Técnico;

Laboratório de Solos;

Laboratório de Materiais

Laboratório de Maquetaria.

- **Jornalismo**

Laboratório de Fotografia;

Estúdio de Rádio;

Estúdio de TV;

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			63 de 64

Laboratório de Redação e Planejamento Gráfico.

- **Pedagogia**

Laboratório de Psicomotricidade;
 Brinquedoteca;
 Laboratório de Tecnologias Educacionais.

- **Publicidade e Propaganda**

Agência Experimental Baru;
 Estúdio Fotográfico;
 Estúdio de TV;
 Laboratório de Fotografia;
 Laboratório de Redação e Planejamento Gráfico.

- **Psicologia**

Laboratório de Dinâmica de Grupo;
 Laboratório de Neuroanatomia;
 Laboratório de Psicologia Experimental e Biotério;
 Laboratório de Psicomotricidade.

- **Sistemas de Informação**

Laboratórios de Sistemas de Informação (Informática);
 Laboratório de Redes e Montagem de Computadores;
 Laboratório de Circuitos Elétricos;
 Laboratório de Dispositivos Móveis (tablets).

OBS: Contamos também com os Laboratórios Virtuais da Algetec como forma de composição e auxílio no processo de ensino-aprendizagem dos nossos acadêmicos.

Data da última alteração:
 Goiânia, 20 de maio 2025.

UNIALFA	MANUAL		
	Revisão	Homologação	Páginas
			64 de 64

Dr. Nelson de Carvalho Filho
Reitor

7. DOCUMENTOS ASSOCIADOS E REFERÊNCIAS

N/A

8. ANEXOS

N/A

9. HISTÓRICO DAS REVISÕES

DATA	PÁGINA/ITEM – HISTÓRICO DE REVISÃO

10. LISTA DE PARTICIPANTES

ELABORADOR
CONSENSOR
APROVADOR
HOMOLOGADOR